



DECRETO Nº 49 DE 20 DE MAIO DE 1953.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

## D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam elevadas para referencia XII, 1 (uma) função de "Motorista" Extranumerário-Mensalista, Referencia "XI", ocupada por JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, 1 (uma) função de Motorista Extranumerário-Mensalista Referencia "X", ocupada por ABELARDO FERREIRA REIS, e 4 (quatro) funções de Motoristas Extranumerário-Mensalista, \* Referencia "IV", ocupadas por MARIO DANTAS, ACHILES FERNANDES DE SOUZA, EDSON TEXEIRA DA SILVA e ALMERINDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Fica creada, na Tabela Numérica de Extranumerário Diarista, a função de "Motorista", com a diaria de R\$ 70,00 (setenta cruzeiros).

Art. 3º - Passam á categoria de "Motorista", com a diaria de R\$ 70,00 (setenta cruzeiros), os Extranumerários Diaristas MARIO DOS SANTOS, WALTER CALDAS RUFF, SEBASTIÃO FLORENTINO DE ARRUDA e OCTACILIO FERREIRA.

Art. 4º - O aumento de despesa decorrente da execução deste decreto correrá a conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - O presente decreto produzirá efeitos a partir de 1º de Junho de 1953, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Maio de 1953.

- BRAULINO DE MATTOS REIS -

\* PREFEITO \*

